

MATRIZ

PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

2025

Educação Visual – 9º ano

3º Ciclo do Ensino Básico (Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto)

O presente documento divulga informação relativa à **prova extraordinária de avaliação (PEA)** do 9º ano do ensino básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objetivos
- Conteúdos
- Estrutura e respetivas cotações
- Critérios de classificação
- Material

Objetivos

A prova realiza-se a nível de escola e tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Visual e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada (90 minutos), incidindo sobre três domínios de referência: comunicação Visual, Linguagem Visual e Materiais e Técnicas de Expressão.

Conteúdos

- Alfabeto Visual;
- Tópicos de História de Arte;
- Património; Metodologia Projetual;
- Composição Visual;
- Sistemas de Representação

Estrutura

O Grupo A avalia as seguintes competências:

- Domínio da linguagem gráfica rigorosa;
- Utilização de escalas e de traçados geométricos na construção de figuras geométricas planas;
- Utilização de estudos gráficos para a composição.

Os itens a incluir neste grupo são de resolução gráfica – plástica.

O Grupo B avalia as seguintes competências:

- Domínio de códigos de comunicação visual;
- Domínio da expressão plástica;
- Escolha de leque cromático e utilização de técnicas e de materiais de pintura;

- Conceção de um design de comunicação ou de equipamento;

Os itens a incluir neste grupo são de resolução gráfica-plástica.

A prova avalia a capacidade do examinando de projetar e de utilizar sistemas de representação, visando a resposta a problemas concretos, numa estrutura sequencial organizada em dois grupos.

A cotação total da prova é de 100 pontos, distribuídos da seguinte forma com uma avaliação diferenciada:

Grupo A – 30 pontos;

Grupo B – 70 pontos

CrITÉrios gerais de classificaÇão

- Rigor de construção;
- Domínio tÉcnico e rigor;
- UtilizaÇão adequada de tÉcnicas, materiais e elementos grÁficos;
- Capacidade de representaÇão e criatividade;
- Expressividade do traço;
- Criatividade

Material

- Material a fornecer pelo estabelecimento de ensino:

- Folhas de papel «tipo cavaleiro», formato A3, pelo menos 2 folhas por examinando e 2 folhas de papel de engenheiro A4.

- Materiais e utensÍlios de que o examinando deve ser portador:

- Lápis ou lapiseira mina de dureza média;
- Borracha macia branca;
- Régua, de preferência de 50 cm;
- Esquadro de 45° ou aristo;
- Compasso, de preferência com adaptador para canetas;
- Materiais e utensÍlios para pintar (lápis de cor, pastel seco, pastel a óleo, guaches, pincéis, etc.);
- Qualquer outro material ou utensÍlio que considere ser útil para a resolução da prova.

Não é permitido o uso de corretor.

Junho de 2025